

**DECRETO Nº 1514 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 860,00  
Fonte: 4540– Saúde Bucal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 860,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de agosto de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-08-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**